



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA SRP Nº 006-2017

Informamos a todos os interessados que acatamos o pedido de impugnação protocolado na CODEVASF. Comunicamos as seguintes alterações no texto dos Termos de Referência e do Edital Concorrência SRP nº 006/2017. Alertamos que essas mudanças não alteram o valor ou o objeto da licitação. Pedimos observar o seguinte:

No subitem 5.2.2.3, alínea “c”, do Edital onde se lê:

"Comprovar possuir, em seu quadro permanente, na data de entrega da proposta, 1 (um) Engenheiro Civil ou Geólogo, devidamente registrado no CREA como profissional e integrante do corpo técnico da Licitante, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, com o seu respectivo CAT (Certificado de Acervo Técnico), por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação."

Leia-se:

"Comprovar possuir, em seu quadro permanente, na data de entrega da proposta, 1 (um) Engenheiro Civil (detentor de ART/CAT por execução de serviços de características semelhantes) ou 1 (um) Engenheiro de Minas ou 1 (um) Geólogo, devidamente registrado no CREA como profissional e integrante do corpo técnico da Licitante, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, com o seu respectivo CAT (Certificado de Acervo Técnico), por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação."

Petrolina-PE, 18 de outubro de 2017.

Daniela Barbosa A. Rodrigues
Chefe Substituta da 3ª Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF / 3.ª SR